



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 067, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2025 4 00078 183 0025553 31

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva KAROLINNE GEORGIA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 912.790.621-34, matrícula Nº 8777, do cargo de Professor Permanente 40H – P4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA